



PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2020

- ITEM: 84 - (QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO 1 KG-MARCA TERRA VIVA).
- ITEM: 74 - (FILE DE TILAPIA CONGELADA 1 KG-VO PRIORI).

A empresa A empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luis Boff, portador do CPF nº 017.039.059-46 e da Carteira de Identidade nº 3101299 SSP/SC, vem por meio deste, solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, assim disciplina as propostas que poderão ser desclassificadas por apresentarem preços inexequíveis:

Art. 48 Serão desclassificadas:

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

(...)

Opina-se por aceitar o pedido de
Reequilíbrio financeiro considerando
Os preços praticados no comércio local

Marcos J. R. L. L. L.
Assessoria da Execução
de Contratos
Data: 01/05/2020



Como se sabe, o artigo acima exposto prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a: a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Estamos passando por um momento conturbado e até então desconhecido por todos, sendo decretado estado de calamidade, em virtude da pandemia do Covid-19. Diante disso, os preços antes praticados pelas indústrias tiveram reajustes, refletindo diretamente nos preços desta empresa. Importa lembrar que as empresas distribuidoras dependem do pagamento reajustado para se manter e sofrer um menor impacto, já que os impactos serão inevitáveis.

A pandemia impôs vários desafios à todos, especialmente para as empresas que precisam garantir a segurança dos trabalhadores, mantendo as atividades em pleno funcionamento – como é o caso desta -, mas também consequências, com o encarecimento de insumos e a falta de abastecimento, fazendo com que vários setores do mercado será preciso que os contratos sejam adaptados à nova realidade.

Outrossim, o Contrato Administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, em virtude da pandemia e estado de calamidade pública, a requerente tem sido prejudicada.

Tais fatos independem da vontade desta Requerente e são imprevisíveis quando da celebração de contrato, o que justifica o reequilíbrio. Reitera-se: é variação de mercado.



- Outrossim, o pedido de reequilíbrio sugerindo é temporário, sendo que após 180 dias, poderá ser rediscutido, eis que se espera o retorno à normalidade da economia.

- Atualmente a empresa tem fornecido referido aos preços de :

Produto	Compra anterior	Valor Licitado	Preço atual	Valor requerido
Queijo Mussarela fatiado 1 kg –Terra Viva	R\$:17,00	R\$: 22,00	R\$:25,00	R\$:30,00
File de tilápia congelada 1 kg-Vo prior	R\$:21,00	R\$: 24,70	R\$:26,50	R\$:31,00

Quanto à revisão dos valores pactuados nos contratos administrativos, a possibilidade de sua revisão está consagrada na Lei das Licitações, *in verbis*:

"art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

De outra sorte, o equilíbrio contratual poderá ser prejudicado em razão das variações dos preços praticados no mercado. É fato que, em decorrência



atual situação, público e notório que houve um relevante aumento nos preços anteriormente pactuados.

Esse tem sido o entendimento manifesto pelo Poder Judiciário, consoante se depreende do julgado prolatado pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

Contrato administrativo. Prorrogações sucessivas a pedido do contratado. Equilíbrio econômico-financeiro. REVISÃO DO CONTRATO. Reajuste do valor. A revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis.

Outrossim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu artigo 78, legisla sobre a rescisão contratual:

Art. 78. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XVII - a ocorrência de **caso fortuito ou de força maior**, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

Ainda, essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejulgado:

O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).



A regra ora discutida é que a relação encargo – que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

Diante de todo o exposto, a fim de evitar prejuízos vultuosos para esta Requerente – eis que Empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera sua falência – bem como, diante de todos os argumentos expostos, pugna pelo deferimento do pedido de reequilíbrio de preço, por um prazo de 180 dias, sendo rediscutido posteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de outubro de 2020.



Moises Luis Boff
CPF nº017. 039.059-46.
RG nº3101299 SSP/SC.

Aguardamos parecer em até 10 dias no e-mail: compras@aemoeste.com.br

RECEBEMOS DE COOP DE COM E IND 25 DE MAIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 11/08/2020 - DEST. / REM: A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME - VALOR TOTAL: R\$ 950,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007083
SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COOP DE COM E IND 25 DE MAIO LN. 26 DE OUTUBRO, SN - INTERIOR - CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC TEL: (49)3664-6445	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007083 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4220 0818 7491 5900 0179 5500 1000 0070 8310 0014 4470 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200122330954 11/08/2020 17:03:44
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Producao		INSCRIÇÃO ESTADUAL 257159460
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 18.749.159/0001-79		CNPJ / CPF 12.144.365/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME		12.144.365/0001-79		11/08/2020
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 450		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89900-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/08/2020
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	FONE / FAX (49)3621-1248	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940	HORA DA SAÍDA 16:58:50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
950,00	114,00	0,00	0,00	106,40	950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
084	QUEJO FAT MUSSARELA TV PC 1KG	04061010	000	5101	KG	38,0000	25,0000	0,00	950,00	950,00	114,00	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO BOLETO BANCARIO TRIB APROX R 39 90 FEDERAL R 66 50 ESTADUAL E R 0 00 MUNICIPAL FONTE IBPT FECOMERCIO DI1D7F NR CONTROLE 14447 NR NOTA 7083 VENDEDOR I COOP DE COMERC IND 25 DE MAIO NOME FANTASIA MERCADO FAMILIAR USUARIO ROSANE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE COOP DE COM E IND 25 DE MAIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO			NF-e
EMIÇÃO: 06/02/2020 - DEST. / REM.: A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME - VALOR TOTAL: R\$ 4.310,00			Nº 000004163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COOP DE COM E IND 25 DE MAIO LN. 26 DE OUTUBRO, SN - INTERIOR - CEP:89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC TEL: (49)3664-6445		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004163 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Producao		CHAVE DE ACESSO 4220 0218 7491 5900 0179 5500 1000 0041 6310 0009 5123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257159460		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200019578948 06/02/2020 07:57:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 18.749.159/0001-79	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME		CNPJ / CPF 12.144.365/0001-79	DATA DA EMISSÃO 06/02/2020
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 450		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89900-000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	PHONE / FAX (49)3621-1248	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940
			HORA DA SAÍDA 07:53:05

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.310,00	588,20	0,00	0,00	562,03	4.310,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.310,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
747	BEBIDA LACT. TV PESSEGO 900ML	04039000	000	5101	UN	180,0000	2,0000	0,00	320,00	320,00	54,40	0,00	17,00 0,00
127	BEB. LAC. TV COCO 900ML	04039000	000	5101	UND	100,0000	2,0000	0,00	200,00	200,00	34,00	0,00	17,00 0,00
167	BEB. LACT. TV F. VERMELHA 900ML	04039000	000	5101	UND	100,0000	2,0000	0,00	200,00	200,00	34,00	0,00	17,00 0,00
126	BEB. LAC. TV MORANGO 900ML	04039000	000	5101	UND	90,0000	2,7000	0,00	243,00	243,00	41,31	0,00	17,00 0,00
964	QUEIJO FAT MUSSARELA TV PC 1KG	04061010	000	5101	KG	150,0000	17,0000	0,00	2.550,00	2.550,00	308,00	0,00	12,00 0,00
101	QUEIJO MUSSARELA PC 2KG	04061010	000	5101	KG	20,0000	17,0000	0,00	340,00	340,00	40,80	0,00	12,00 0,00
766	CREME DE LEITE TERRA VIVA 300GR	04015029	000	5101	UN	83,0000	4,0000	0,00	332,00	332,00	56,44	0,00	17,00 0,00
991	MISTURA DE REQUEIJÃO C/AMIDO/QUEIJO 400GR	04061090	000	5101	KG	25,0000	5,0000	0,00	125,00	125,00	21,25	0,00	17,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO BOLETO BANCARIO TRIB APROX R 181 02 FEDERAL R 381 01 ESTADUAL E R 0 00 MUNICIPAL FONTE IBPT FECOMERCIO DI 11D7F NR CONTROLE 9512 NR NOTA 4163 VENDEADOR 1 COOP DE COMERC IND 25 DE MAIO NOME FANTASIA MERCADO FAMILIAR USUARIO SERGIO	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



RECEBEMOS DE Hype Agrocomercio Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001154 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 06/10/2020 - DEST.: REM.: AEM - OESTE COMERCIAL EIRELI - ME - VALOR TOTAL: R\$ 265,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Hype Agrocomercio Ltda. Rua Amazonas, S/N - São Gotardo - CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC TEL.: (49)3622-0091		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001154 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4220 1085 3663 3400 0136 5500 1000 0011 5414 3525 2928 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200158286967 06/10/2020 15:48:07		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252514777		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 85.366.334/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AEM - OESTE COMERCIAL EIRELI - ME				12.144.365/0001-79	06/10/2020
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 450		BAIRRO / DISTRITO Estrela		CEP 89900-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/10/2020
MUNICÍPIO São Miguel do Oeste		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940	HORA DA SAÍDA 15:43:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11,13	265,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRRS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL Hype Agrocomercio		9 - SEM FRETE		MHF6968	SC	85.366.334/0001-36
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		São Miguel do Oeste		SC		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NT	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
721	FILE DE TILAPIA 1 Kg.	03043100	0101	5101	UN	10,0000	26,5000	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I-DIC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R\$ 3,31 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 1,25% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. [MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1][Trib Aprox. R\$ 11,13 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 6A098E]	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE Hype Agrocomercio Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO			NF-e
EMIÇÃO: 29/01/2020 - DEST. / REM: AEM - OESTE COMERCIAL EIRELI - ME - VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00			Nº 000001075
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Hype Agrocomercio Ltda. Rua Amazonas, S/N - Sao Gotardo - CEP:89900-000 - Sao Miguel do Oeste - SC TEL: (49)3622-0091		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001075 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a prazo		CHAVE DE ACESSO 4220 0185 3663 3400 0136 5500 1000 0010 7513 9518 0358 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252514777		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 85.366.334/0001-36		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200015076193 29/01/2020 16:30:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AEM - OESTE COMERCIAL EIRELI - ME		12.144.365/0001-79		29/01/2020
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 450		BAIRRO / DISTRITO Estrela		DATA SAÍDA / ENTRADA 29/01/2020
MUNICÍPIO Sao Miguel do Oeste		FONE / FAX (49)3622-1248	UF SC	HORA DA SAÍDA 16:27:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	117,60	1.050,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL Hype Agrocomercio		9 - SEM FRETE					85.366.334/0001-36
ENDEREÇO Sao Miguel do Oeste		MUNICÍPIO Sao Miguel do Oeste				SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 85.366.334/0001-36
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CROF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
721	FILE DE TILAPIA 1 Kg.	03043100	0101	5102	UN	50,0000	21,0000	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R\$ 13,13 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 1,25% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. [Trib Aprox. R\$ 44,10 Fed - R\$ 73,50 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome F3L1P3]	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 6/2020	Numero da Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES		
Expedição: 14/01/2020	Homologação: 29/01/2020	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	74	123 - FILE DE TILAPIA, RESFRIADO OU CONGELADO.	VO PRIORI	1.500,0000	49,0000	1.451,0000	24,50

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 6/2020	Numero da Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES		
Expedição: 14/01/2020		Homologação: 29/01/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	84	115 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO P	TERRA VIVA	2.000,0000	215,7000	1.784,3000	22,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo da ata de registro de preços nº 21/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 450 - Centro, na cidade de São Miguel do Oeste (89.900-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representado pelo Sr. **Moises Luiz Boff**, portador do CPF sob o nº 017.039.059-46 e RG nº 3.101.299, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 21/2020 que tem como objeto **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais, merenda escolar para escolas municipais e creches**, nos termos da sua Cláusula Quarta: Dos Preços e do reajustamento, bem como, solicitação da detentora e parecer em anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os seguintes itens, a partir do dia 06 de novembro de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	74	1.451	KG	FILE DE TILAPIA, RESFRIADO OU CONGELADO.	24,50	31,00	6,50	9.431,50
1	84	1.784,30	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	22,00	30,00	8,00	14.274,40

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 23.705,90 (vinte e três mil setecentos e cinco reais e noventa centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 298.399,61 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 21/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Moises Luiz Boff
A.E.M Oeste Comercial Eireli
DETENTORA

Testemunhas:

.....

Resultado da validação da(s) assinatura(s)

Y:\16. LICITAÇÕES 2020\2. PREGÃO\06. Pregão 06-2020 - gêneros alimentícios\12 3 Aditi

 **A E M OESTE COMERCIAL EIRELI (MOISES LUIZ BOFF)**

Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der

 Cadeia do Certificado:

Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

 **A E M OESTE COMERCIAL EIRELI (MOISES LUIZ BOFF)**

Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der

 Cadeia do Certificado:

Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

NEOid

Seu certificado digital em nuvem

Fechar





Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0583



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.11.09 17:13:43
-03'00"

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Considerando a recusa da empresa J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA em assinar o contrato e pedido de desistência, junto ao Termo de Rescisão Unilateral; Considerando o disposto no Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93:

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Considerando o estabelecido no edital da Tomada de Preços nº 10/2020, no item 13 – Adjudicação, Homologação, Contratação e Prazos, subitem 13 a seguir:

13.6 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 13.5, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a manifestação da empresa A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME, quando da convocação das SEGUNDAS CLASSIFICADAS, a qual não tem interesse na execução dos serviços de reforma dos Lotes nº 05 e 06, justificando em resumo, o aumento da matéria prima, a qual impossibilita a empresa a executar os serviços pelo valor proposto.

Diante dos fatos, o Município RESOLVE:

CONVOCAR a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, TERCEIRA classificada do Lote nº 05 e do Lote nº 06, para que esta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste sobre a aceitação da execução dos serviços de reforma, conforme segue:

Terceira classificada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO	6.597,29

Terceira classificada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO	31.545,80

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 30 (trinta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

A aceitação está condicionada as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cou344983

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 20 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 20 de novembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 65.926,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2020. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cou1046985

CONTRATOS

CONTRATO nº 117/2020

Tomada de Preços nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de calçada em paver nos acessos das UBS's São Cristóvão, São José Operário, Clínica da Mulher, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total: R\$ 56.597,10. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cou344901

Aditivo nº 02– Ata de Registro de Preços nº 21/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 74 e 84 a partir do dia 06 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 23.705,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 05 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.344,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 07–Ata de Registro de Preços nº 186/2019

Pregão Presencial nº 112/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote 01–item 01 (GASOLINA COMUM), a partir do dia 05 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.930,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 77/2019

Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI–ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE (item 01), para a Unidade Básica de Saúde do BNH. Fica aumentada a meta física financeira, a partir de 03 de novembro de 2020. O valor aditivado é de mais R\$ 3.365,78, passando o valor mensal a ser de R\$ 52.837,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 29/2020

Pregão Presencial nº 08/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME, CNPJ/MF n.º 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro a partir do dia 27.10.2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 107.782,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cou344902

DIÁRIO DO SUDOESTE
11 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
05/02/2020, DE 11/06/2020, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 006-03/2019, DE
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E FELIANE RODRIGUES
ABADIA DE CLEVELÂNDIA, PARTES: Município de Clevelândia e Eliane Pedrosa Tunes
procedimento nº 006/2019, em seu PERÍODO DE VIGÊNCIA, DE 13/11/2020 a 13/02/2021. VISTO
13/11/2020 e 13/02/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 09/11/
novembro de 2020. ADICMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. LOCAL E HABILITADO: Praça Angel Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes até às 09:00h do dia 24 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes às 08:00h do dia 24 de novembro de 2020. VALOR TOTAL/VENCIMENTO ESTIMADO: R\$ 157.100,00. Prazo de entrega de 12 meses. O licitante poderá ser obtido junto ao Município de Corneia/Visão, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.corneiaonline.org.br. Informações: Fone 4611-2232-4300. Corneia/Visão. 10 de novembro de 2020. Ademir Antônio Assis Jr., Presidente da CPL.

FRANCATTO CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 14.417.510/0001-73, com o valor total estimado de R\$ 88.100,00; IVALDIR GEM, inscrita no CNPJ nº 81.071.482/0001-72, com o valor total estimado de R\$ 103.350,00. Pato Branco, 28 de outubro de 2020, Augustinho Zucchi - PREFEITO.